

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Projeto de Lei nº 027/03, de autoria do Vereador Weliton Marcos R. de Oliveira - PL.

"Dá denominação a Logradouro Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no bairro São José, onde também funciona a Creche Municipal, passa a denominar-se "ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL DONA DELICE FARIAS DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/mt., 03 de promoco de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Prefeito/Municipal

are sonot speriofied ato

